



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 331, DE 12 DE JULHO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI e MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaiára-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de sinalização vertical e de solo nos PSF's do município, demarcando área própria para estacionamento de ambulâncias, veículos públicos e embarque e desembarque de pacientes debilitados e/ou idosos.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a reserva de tal espaço é atualmente inexistente nas unidades do Programa Saúde da Família, causando vários infortúnios para servidores públicos e usuários da rede municipal de saúde.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 12 de julho de 2017.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador